



Freguesia Tamengos, Aguiim e Óis do Bairro

(LNU
SG
Manuela Antunes)

Ata N.º 08 /2025 EXECUTIVO 2021/2025

Reunião Ordinária de 02 de julho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assinatura

Freguesia Tamengos, Aguiim e Óis do Bairro

Data da Reunião: 02 de julho de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENÇAS:

Presidente: Óscar dos Santos Ventura

Secretário: Anabela de Campos Alegre

Tesoureiro: Francisco António Ferreira da Fonte

Início de Reunião: dezanove horas

Encerramento: vinte horas

Resumo Diário da Tesouraria: (€ 82.104,74) (oventa e dois mil cento e quatro euros e setenta e quatro cêntimos)

Obs: -----



AV
23
janeiro de 2024

Freguesia Tamengos, Aguim e Óis do Bairro

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos horas, reuniu o Executivo eleito para o quadriénio de dois mil e vinte e um/mais dois mil e vinte e vinte cinco, na sua sede, sita na Rua das Palmeiras em Tamengos, o Executivo da União de Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, composto por Óscar dos Santos Ventura na qualidade de Presidente; Anabela de Campos Alegre, Secretária, e Francisco António Ferreira da Fonte, Tesoureiro, em reunião pública ordinária, nos termos do artigo 20º. Da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse para a mencionada União de Freguesias.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

ORDEM DOS TRABALHOS:

PONTO UM: CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE AGUIM- ALVARÁ Nº 440- Concessão dos Prazeres Mergulhão e Herdeiros.

PONTO DOIS: PROPOSTA DO PRESIDENTE DA UFTAO AO EXECUTIVO- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MUSICA NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO NA FESTA DO LEITÃO E DO ESPUMANTE- ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS E APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA POR AJUSTE DIRETO DOS EVENTOS A REALIZAR DE 01 A 03 DE AGOSTO/2025.

PONTO TRÊS: ACBL- ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA BEIRA LITORAL- XIII PROVA CICLISMO CIRCUITO DA CURIA (FLORIANO MENDES) A REALIZAR A 10/AGOSTO/2025 –PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

PONTO QUATRO: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRETO DOS TRABALHOS A REALIZAR NO CEMITÉRIO DE TAMENGOS Á EMPRESA MARA,MOURA, UNIPESSOAL.

PONTO CINCO: EB1 DE AGUIM-PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE BOLO (8KG) - FINAL DO ANO LETIVO/2024-2025

PONTO SEIS: PROPOSTA DO PRESIDENTE DA UFTAO AO EXECUTIVO, A APROVAR O PROJETO, O CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS E JURI DA EMPREITADA: Execução de sobreelevado em Tamengos, na ligação da rua das Camélias com a rua das Rosas (ligação entre as localidades de Tamengos e de Ventosa do Bairro).

PONTO SETE: Audição do Público-

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes,

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Após proposta e esclarecimento do Sr. Presidente de Junta da União de Freguesias de Tamengos Aguim e Óis do Bairro, o Executivo analisou o requerimento referente Concessão dos Prazeres Mergulhão e Herdeiros, residente no largo Augusto Gomes dos Santos, nº5, 3780-631 Aguim, referente à concessão do Direito de Uso do Terreno no Cemitério de Aguim, correspondente à sepultura nº380, talhão 3º, tendo sido deliberado por unanimidade, a sua autorização e procedido à emissão de Alvará nº440, em conformidade com o disposto na alínea gg) do número 1 do artigo 16º e do artigo 62º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 21 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Tamengos Aguim e Óis do Bairro, foi proposto e informado o Executivo à



(Handwritten signature)

Freguesia Tamengos, Aguiim e Óis do Bairro

semelhança dos anos anteriores, da necessidade da aquisição de serviços artísticos de música no âmbito da ANIMAÇÃO NA FESTA DO LEITÃO E DO ESPUMANTE/ANO 2025 tendo sido submetido à consideração do Executivo a proposta para aprovação e decisão de imediata contratação nos termos da alínea i),e) do nº1 do Artº 24º do DL111-B/2017, de 31de Agosto. Tecidas algumas considerações pelos elementos do Executivo, nomeadamente do Sr. Tesoureiro Francisco Fonte, que propõe assumir e garantir todos os procedimentos para a contratação dos grupos musicais bem como a aquisição de outros serviços e bens decorrentes e necessários à boa execução dos eventos. Neste sentido, e concordando com a proposta submetida, o Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da mesma.

Pelo Senhor Presidente da UFTAO, foi também apresentado e proposto um convite para participação às associações da União das Freguesias, em conformidade com os regulamentos e regras, tendo a Associação Recreativa e Cultural de Tamengos e a Associação Aguinense tendo ambas aceite de imediato o referido convite de parceria.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

No âmbito da Prova Circuito da Curia, que se vai realizar no próximo dia 10 de agosto/2025, e para ajudar a fazer face aos elevados encargos com esta realização, o Executivo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do nº. 1 do artigo 16º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por unanimidade aprovar e conceder à ACBL-Associação Ciclismo Beira Litoral um apoio financeiro no valor de 4.500,00€(quatro mil e quinhentos euros)

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:

Pelo Senhor Presidente da UFTAO foram apresentadas ao Executivo as TRÊS (3) propostas para a Execução dos trabalhos no Cemitério de Tamengos. Seguidos todos os procedimentos legais da contratação pública por ajuste direto, a execução dos mesmos foi adjudicada à empresa Mara Moura, Unipessoal, Lda com base no melhor preço, no valor de 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor. O Executivo, analisou e verificou a três (3) propostas apresentadas, e deliberou por unanimidade a aprovação e adjudicação.

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:

Pelo Senhor Presidente da UFTAO foi apresentado ofício datado de de Junho/2025 da professora da EB1 de Aguiim, Ivone Gomes a solicitar participação na compra de um bolo para o dia de junho, ultimo dia de aulas do ano letivo de 2024-2025, para distribuir pelas 55 crianças da Escola de Aguiim.

No uso da competência lhe é conferida pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual foi deliberado aprovar por unanimidade a aquisição de um bolo de oito(8 kg) à empresa Pastelaria Doce e Canela- Avelãs de Caminho no valor de 100,00€(Cem euros)

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:

No uso da competência própria, estabelecida pela Lei 75/201 3, de 12 de setembro, conjugada coo e nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 21 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Tamengos Aguiim e Óis do Bairro, foi proposto e informado o Executivo da necessidade de **APROVAR O PROJETO, O CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS E JURI DA EMPREITADA: Execução de sobrelevado em Tamengos, na ligação da rua das Camélias com a rua das Rosas (ligação entre as localidades de Tamengos e de Ventosa do Bairro)**, cujo valor base é de 67.990,00 € (sessenta e sete mil novecentos e noventa euros) acrescido da taxa de IVA legal em vigor, com o prazo de execução de 90 dias e determinada a abertura de um procedimento, e tratando-se esta empreitada de uma obra de natureza simples, optou-se por um procedimento por Consulta Preliminar ao mercado para abrir o mesmo à concorrência, com a expectativa de conseguir diminuir os preços unitários.

ASO - Construções Lda.

A.F. Oliveira, Lda.



(Handwritten signature)

Freguesia Tamengos, Aguiim e Óis do Bairro

Soltav – Grupo Tavares

Foi também proposto e determinado pelo presidente da UFTAO ainda nos termos do nº 1 do artº 67 do CCP aprovado pelo DL 18/2008, na sua atual redação, que o Júri da Consulta Preliminar seja constituído pelos seguintes elementos: Presidente da UFTAO – Óscar dos Santos Ventura; Diretor Departamento Câmara Municipal de Anadia, Engº Carlos Alberto Cosme; Chefe Divisão Obras , Arquiteta Silvia Branquinho. Como suplentes: Tesoureiro da UFTAO, Francisco Fonte e Assistente Técnica Ângela Tavares. Com base no nº 1 do Artº 109º do CCP aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, delego no júri as competências para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Após, análise da informação prestada, o Executivo deliberou a aprovação por unanimidade de todas as propostas e determinações.

(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA:

Não houve lugar a audição do público, em virtude de se ter verificado a sua inexistência.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES REFERENTES AOS PONTOS CORRESPONDENTES AOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

Finalizados os assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia propôs, nos termos do n.º3 do artº 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a aprovação em minuta das deliberações referentes aos pontos correspondentes aos assuntos da ordem do dia.

Atenta a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade, aprovar as sobreditas deliberações em minuta, para produzir efeitos imediatos nos termos do n.º3 do artº 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos.

Para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Tamengos, 02 de julho de 2025

O EXECUTIVO,

Óscar dos Santos Ventura

(Óscar dos Santos Ventura)

Anabela de Campos Alegre

(Anabela de Campos Alegre)

Joaquim Vente

(Francisco António Ferreira da Fonte)